



SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2017 - PROCESSO Nº 344/2017

Objeto: Aquisição de caminhão novo, zero km, primeiro emplacamento, ano de fabricação no mínimo 2017 e modelo 2017 ou superior.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHOES LTDA o item 01, com o valor de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 29/11/2017

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2017 - PROCESSO Nº 353/2017

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, sedan, com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação mínima 2017, modelo 2017/2018.

ADJUDICO para a empresa: APRAVEL VEÍCULOS LTDA. o LOTE 01, com o valor desta licitação de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 28/11/2017.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2017 - PROCESSO Nº 353/2017

Objeto: Aquisição de veículo de passeio, sedan, com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação mínima 2017, modelo 2017/2018.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: APRAVEL VEÍCULOS LTDA. o LOTE 01, com o valor desta licitação de R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 29/11/2017.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 143, de 30 de Novembro de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição – Magistério, à servidora MARIANGELA BASSO LANDI e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição - Magistério, à servidora MARIANGELA BASSO LANDI, RG:6.918.232-2SSP/SP e CPF: 070.482.028-58, ocupante do cargo efetivo "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I", de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, "a"; §§ 3º, 5º e 17 da CF e Art. 13, § 1º da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da referida aposentadoria. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 100/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Votuporanga, SP, 30 de Novembro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro